



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.154/2025

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.154/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na RPA 2025.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.154/25

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.154/25 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2025.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.161 – Construção do centro cultural – C. de repasse 934268/2022, valor de R\$44.161,54 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais com cinquenta e quatro centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 24 de janeiro de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Assinado de forma digital por
GILMAR FERREIRA DE LEMOS:55101038091
Dados: 2025.01.27 13:53:12 -03'00'

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO	
unidade	
Em	27/01/25
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 3.154
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Antônio Carlos Antunes P
Vereador

Protocolo

9161

Protocolado em: 27/01/25

Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2025.

Elis Regina Rodri
Vereadora

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.161 – Construção do centro cultural – C. de repasse 934268/2022, valor de R\$44.161,54 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais com cinquenta e quatro centavos).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enio Vieira C
Vereador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

GILMAR FERREIRA DE
LEMONS:55101038091

Assinado de forma digital por
GILMAR FERREIRA DE
LEMONS:55101038091
Dados: 2025.01.27 13:52:46 -03'00'

Izabel Rosa da
Vereadora

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal

Leone Machado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS	
Recebido em	27/01/25
Expedido em	
Nº	1961

Volmir Vieira
Vereador